



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### Comissões:

- ☒ Legislação, Justiça e Redação
- ☒ Finanças e Orçamento
- ☐ Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
- ☐ Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- ☐ Saúde e Assistência Social
- ☐ Fiscalização Financeira e Controle
- ☐ Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública

☒ Vereadores ☒ Assessoria Jurídica  
Data: 20/11/17 *Chaves*

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 31 AO PROJETO DE LEI Nº 156/2017, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018.

#### EMENDA Nº 36/2017

**Autor:** RODERLEY MIOTTO RODRIGUES

**Ementa:** EMENDA IMPOSITIVA Nº 31 AO PROJETO DE LEI Nº 156/2017, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

#### PROTOCOLO GERAL Nº 4060/2017

Data: 20/11/2017 - Horário: 16:19



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 156/2017:

Art. 1º Ficam alocados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinados à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:

Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À ATENÇÃO BÁSICA

Função: Saúde

Subfunção: Atenção Básica

Programa: Saúde Humanizada

Ação: Investimento e Modernização da Atenção Básica

Parágrafo único: Fica criada a dotação orçamentária na categoria econômica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / FONTE DE RECURSOS TESOIRO, destinando-se à aquisição de 02 (dois) computadores e licença de software operacional para recepção da Unidade Básica de Família (1), do bairro Araretama.

Art. 2º Ficam anulados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos da Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento:

Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

Função: Reserva de Contingência

Subfunção: Reserva de Contingência

Programa: Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

Categoria Econômica: 9.9.99.99

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2017.

Vereador RODERLEY MIOTTO



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

A presente demanda tem por objetivo a aquisição de computadores a serem utilizados na Unidade de Saúde da Família (1) do bairro Araretama.

Atualmente, não existem computadores a serem utilizados pelas atendentes. Sendo assim, tal emenda vem amparar e trazer mais um atendimento à população. Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.